

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 913132/2021
CONVENIO Nº 913132/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“APLICAÇÃO REGIONAL DO PROTÓTIPO DO INIOK – ÍNDICE NACIONAL DE INCLUSÃO OLGA KOS.”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 A 28/09/2021
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/09/2021
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda
E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br
TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 913132/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Vagas disponíveis para COORDENADOR GERAL, PESQUISADOR PLENO e PESQUISADOR DE CAMPO para atender o projeto “**Aplicação Regional do Protótipo do INIOK – Índice Nacional de Inclusão Olga Kos.**” atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR GERAL (1 VAGA)	Gerencia o projeto como um todo, fiscaliza o cumprimento de cronogramas, coordena a execução do objeto e a execução financeira.	64h mensais/16h semanais

PESQUISADOR PLENO (3 VAGAS)	Presta suporte de pesquisa aos pesquisadores de campo (gestores, coordenadores e professores) na Coleta de Dados; Tratamento de Material de Pesquisa; Análise de Resultados; Devolutivas.	64h mensais/16h semanais
PESQUISADOR DE CAMPO (12 VAGAS)	Aplicar a pesquisa de campo (2 pesquisadores por estado)	64h mensais/16h semanais

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto “**APLICAÇÃO REGIONAL DO PROTÓTIPO DO INIOK – ÍNDICE NACIONAL DE INCLUSÃO OLGA KOS**”, que executará a implantação e desenvolvimento do Índice de Inclusão Olga Kos nas regiões norte e nordeste do Brasil, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº **913132/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 913132/2021** celebrado entre Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. COORDENADOR GERAL - Nível superior completo
- 4.2. PESQUISADOR PLENO - Mestrado
- 4.3. PESQUISADOR DE CAMPO - Nível superior completo

5 - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. COORDENADOR GERAL - Gerencia o projeto como um todo, fiscaliza o cumprimento de cronogramas, coordena a execução do objeto e a execução financeira.
- 4.2. PESQUISADOR PLENO - Presta suporte de pesquisa aos pesquisadores de campo (gestores, coordenadores e professores) na Coleta de Dados; Tratamento de Material de Pesquisa; Análise de Resultados; Devolutivas.
- 4.3. PESQUISADOR DE CAMPO - Aplicar a pesquisa de campo (2 pesquisadores por estado).

01

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no **Termo de Fomento nº 913132/2021**

- 64h mensais/16h semanais - para Coordenador Geral, Pesquisador Pleno e Pesquisador de Campo.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 28/09/2021 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 29/09/2021, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 913132/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- Os pagamentos serão realizados via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária) e são oriundos do recurso referente ao **Termo de Fomento nº 913132/2021**.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.



Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

WOLF VEL KOS TRAMBUCH

CPF: 298.783.227-34

REPRESENTANTE LEGAL